

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado o edital de abertura de inscrições do primeiro processo seletivo do Programa de Estágio de 2022, na forma a seguir:

Onde se lê:

3.2. São condições para inscrição do candidato:

d) Comprovar os requisitos no que trata o Item II, 2.1, 2.2 e 2.3, do presente REGULAMENTO, anexando no Portal da Super Estágios, a declaração e histórico escolar atualizados, no máximo com emissão de 30 (trinta) dias, assinados e carimbados até às 18 horas do dia 21/07/2022.

Leia-se:

3.2. São condições para inscrição do candidato:

d) No ato da inscrição não será exigido a comprovação dos documentos, declaração e histórico escolar atualizados, no máximo com emissão de 30 (trinta) dias, assinados e carimbados. A documentação será obrigatória no momento da convocação do candidato aprovado.